



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1633/2.022

de 09 de novembro de 2.022.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 134.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 741/2.021 - LOA, de 11 de novembro de 2.021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), que correrá nas dotações abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(208) 3.3.90.30.00 – 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 2.000,00

02 07 Merenda Escolar

Unidade executora

02 07 00 Merenda Escolar

Funcional programática

12.306.0005 – 2015 – 0000 – Manutenção da Merenda Escolar

(430) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 8.000,00

Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(437) 3.3.90.30.00 – 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(442) 3.3.90.39.00 – 05 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 10.000,00

Unidade orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2036 – 0000 – Manuf. Transp. Alunos – Rec. Federal - PNATE

(451) 3.3.90.30.00 – 05 – Material de Consumo – R\$ 2.500,00

Unidade Orçamentária

02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.305.0008 – 2042 – 0000 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica – SUS – Rec. Federal

(452) 3.3.90.30.00 – 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária

02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.305.0008 – 2042 – 0000 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica – SUS – Rec. Federal

(453) 3.1.90.11.00 – 05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária

02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.304.0008 – 2041 – 0000 – Vigilância Sanitária – SUS – Rec. Federal

(454) 3.3.90.30.00 – 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2039 – 0000 – Atenção Básica – SUS – Rec. Federal

(455) 3.3.90.30.00 – 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 34.000,00

Unidade Orçamentária

02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2039 – 0000 – Atenção Básica – SUS – Rec. Federal

(317) 3.3.90.39.00 – 05 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 15.000,00

Unidade orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2037 – 0000 – Manut. Transp. Alunos – Rec. Estadual – Aux. Transporte

(456) 3.3.90.30.00 – 02 – Material de Consumo – R\$ 8.500,00

Unidade orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2037 – 0000 – Manut. Transp. Alunos – Rec. Estadual – Aux. Transporte

(298) 3.3.90.30.00 – 02 – Material de Consumo – R\$ 22.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes dos recursos conforme citados abaixo:-

1 – Relativos à Ficha nº. 208, no valor de R\$ 2.000,00, são provenientes de excesso de arrecadação por conta da Liberação pelo Governo do Estado de São Paulo - Recurso Fortalecimento Cadúnico – SEDS.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



2 – Relativos as Fichas nºs. 430, 437, 442, 451, 452, 453, 454, 455 e 456, no valor total de R\$ 95.000,00, são provenientes superávit financeiro do exercício anterior.

3 – Relativos as Fichas nºs. 317 e 298, no valor total de R\$ 37.000,00, são provenientes de anulação das seguintes dotações:-

Unidade Orçamentária

02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2039 – 0000 – Atenção Básica – SUS – Rec. Federal

(316) 3.3.90.36.00 – 05 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – (-) R\$ 15.000,00

Unidade orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2037 – 0000 – Manut. Transp. Alunos – Rec. Estadual – Aux. Transporte

(299) 3.3.90.36.00 – 02 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – (-) R\$ 5.000,00

Unidade orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental

Funcional programática

12.361.0004 – 2037 – 0000 – Manut. Transp. Alunos – Rec. Estadual – Aux. Transporte

(300) 3.3.90.39.00 – 02 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (-) R\$ 17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

P M Paulistânia, 09 de novembro de 2.022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 1633/2.022, em fls. 09, no Livro nº 05 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 09 de novembro de 2022.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal